



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

2ª Sessão Ordinária, de 13 de fevereiro de 2017

INDICAÇÕES

Indicação Nº 58/2017 -

Assunto: *INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, QUE JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS, REALIZE A RECUPERAÇÃO DA LOMBADA EXISTENTE PRÓXIMA AO SUPERMERCADO LEONELLO, JARDIM MARIA BEATRIZ.*

Autoria: *CINOÊ DUZO*

Indicação Nº 168/2017 -

Assunto: *Estender o horário de atendimento ao Público na UBS de Martim Francisco, ao menos duas vezes por semana, iniciando nestes dois dias, os trabalhos três horas mais tarde que o habitual.*

Autoria: *SÔNIA REGINA RODRIGUES*

Indicação Nº 169/2017 -

Assunto: *SOLICITA RONDA PERMANENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM MARTIM FRANCISCO E NO JD. PLANALTO/RESIDENCIAL FLORESTA.*

Autoria: *SÔNIA REGINA RODRIGUES*

Indicação Nº 170/2017 -

Assunto: *Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, estudos junto a Secretaria de Educação, para incluir no fornecimento da merenda as Entidades, Ica, Equipotência e Educandário Nossa Senhora do Carmo.*

Autoria: *CRISTIANO GAIOTO*

Indicação Nº 172/2017 -

Assunto: *Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que realize a manutenção de iluminação pública da Rua Renato Portioli, localizada no Jardim Brasília.*

Autoria: *TIAGO CÉSAR COSTA*

Indicação Nº 173/2017 -

Assunto: *Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que realize a manutenção de iluminação pública da Rua Renato Martins, localizada no Jardim Itapema.*

Autoria: *TIAGO CÉSAR COSTA*

Indicação Nº 174/2017 -

Assunto: *Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno estudos sobre a execução de castrações de cães e gatos, com implantação de microchip.*

Autoria: *SÔNIA REGINA RODRIGUES*

Indicação Nº 175/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno: providências para reformar a Base Móvel da Guarda Municipal e direciona-la ao Bairro Martim Francisco, visando agilidade no atendimento de ocorrências e policiamento ostensivo*

Autoria: *MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO*

Indicação Nº 176/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno: estudos para reforma e adaptação do Trailer, o qual se encontra no pátio da Guarda Municipal sem utilização, podendo com as adaptações, utiliza-lo como “castra móvel”, destinando-o ao Programa Bem-Estar Animal, para realizar castrações dos animais da população carente nos bairros.*

Autoria: *MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 177/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno: providências visando a contratação de vigias, bem como abertura de concurso para o cargo.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 178/2017 -

Assunto: *SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA IDENTIFICAR E NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL EQUINA COM AVENIDA 22 DE OUTUBRO PARA QUE CONSTRUA A CALÇADA EM FRENTE A SUA PROPRIEDADE.*

Autoria: MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 179/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno: estudos para conceder descontos maiores de no mínimo 20% para pagamentos de IPTU à vista.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 180/2017 -

Assunto: *Solicita ao Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno que, por meio da Secretaria competente, estudos para a mudança de direção da rua Alexandre Coelho a partir da altura do número 154 até as proximidades do número 296.*

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Indicação Nº 181/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço providências para reparos e manutenção nas calçadas da área central.*

Autoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

Indicação Nº 182/2017 -

Assunto: *Indica colocação de cobertura na área (externa) de espera da UBS de Martim Francisco.*

Autoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

Indicação Nº 183/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno: a contratação e/ou disponibilização de mais um médico veterinário e um auxiliar para o Programa Bem-Estar Animal, tendo em vista a alta demanda de atendimentos diários.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 184/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno: o retorno das feiras semanais de doação dos animais que se encontram no Programa Bem-Estar Animal aptos a adoção.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 185/2017 -

Assunto: *Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, através de sua Secretaria competente, providências urgente para que se coloquem vidros na sala de esterilização, que se encontra na UBS do Jardim Planalto.*

Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON

Indicação Nº 186/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, providências para que, com urgência, realize limpeza da área localizada na Rua Manaus – Bairro GETULIO VARGAS.*

Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 187/2017 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, EFETUE A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NAS ÁREAS EXTERNAS (LOCAL DE ESPERA DOS PACIENTES) EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs) DO NOSSO MUNICÍPIO.

Autoria: MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 188/2017 -

Assunto: Indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Educação, estudos e viabilidade de se ampliar o horário de atendimento dos Cempi's, em especial dos bairros mais afastados

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 189/2017 -

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, estudos junto ao Departamento de Obras, a colocação de Pedalinhos no Lago do Lavapés.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Indicação Nº 190/2017 -

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno , junto a Secretária de Obras, uma prioridade na limpeza das Unidades Escolares.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Indicação Nº 191/2017 -

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno , junto a Secretária de Obras, uma prioridade na limpeza do CEM e de todas as UBS de nossa cidade.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Indicação Nº 192/2017 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, EFETUE A IMPLANTAÇÃO DO MUTIRÃO DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE TODAS AS CIRURGIAS, CONSULTAS E EXAMES LABORATORIAIS E DE DIAGNÓSTICOS NO NOSSO MUNICÍPIO.

Autoria: MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 193/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA LUIS ALVES DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MARIA BONATTI BORDIGNON.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 194/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO LOCALIZADO NA AVENIDA LUIS ALVES DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MARIA BONATTI BORDIGNON.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 195/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), IMEDIATA MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTO COM VAZAMENTO NA AVENIDA LUIS ALVES DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MARIA BONATTI BORDIGNON.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 196/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA LUIS ALVES DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MARIA BONATTI BORDIGNON.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 197/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA BRASIL.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 198/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ DA CUNHA CLARO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 199/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA PRAÇA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NO CENTRO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 200/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, REPINTURA DA SINALIZAÇÃO DE SOLO E MANUTENÇÃO NA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO DA AVENIDA LUIS ALVES DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MARIA BONATTI BORDIGNON.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 201/2017 -

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal através de secretaria competente que realize operação Tapa Buraco à Rua Joaquim de Andrade esquina com a Rua Genésio Gabriel, Jardim Paulista

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 202/2017 -

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através de secretaria municipal competente que realize operação Tapa Buracos à Rua Pernambuco, bairro Santa Cruz.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 203/2017 -

Assunto: Indico ao Setor de Trânsito, realizar estudo para sinalização horizontal e vertical a fim de regulamentar o trânsito no cruzamento de 4 vias. São elas: Rua Emílio Biazotto, Rua Biquinha do Conselho, Rua Ismael Poletini e Rua João A. Lima, bairro Santa Cruz.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 204/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MOISÉS B. MORETTO, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 205/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MARIA MILANI BONALDO, NO JARDIM SBEGHEN.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 206/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOÃO BARON, NO JARDIM DO LAGO.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 207/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ALBERTO MISSÁGLIA, NO PARQUE DO ESTADO II.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 208/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA RUBENS DA SILVA TAVEIRA, NO PARQUE DO ESTADO II.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 209/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ANTONIETA P. PERES, NO PARQUE DO ESTADO II.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 210/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS E REMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA ANA ZULIANI, NO PARQUE DO ESTADO II.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 211/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA DOS BUEIROS DA RUA HUMBERTO FRITELLA, NO JARDIM NOVACOOP.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 212/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA DE BUEIRO NA RUA HUMBERTO FRITELLA, NO JARDIM NOVACOOP.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 213/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ANA LUIZA DE SOUZA ARANHA, NO JARDIM BICENTENÁRIO.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 214/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA FRANCISCO MANERA, NO JARDIM NOVACOOP.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 215/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA HUMBERTO FRITELLA, NO JARDIM NOVACOOP.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 216/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS E RECUPERAÇÃO DE BUEIRO NA RUA JOSÉ MAGALDI, NO JARDIM NOVACOOP.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 217/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JANETE CLAIR, NO JD. LINDA CHAIB.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 218/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO RECUPERAÇÃO NO MEIO FIO DA AVENIDA DR. JOÃO AVANCINI, NO MOGI MIRIM II.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 219/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA AMÁBILE M. GUARNIERI, NO JD. CALIFÓRNIA.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 220/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, DECRETE MÃO ÚNICA DE VIA A RUA SARGENTO JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, NO TRECHO ONDE SE LOCALIZA A CRECHE MICHELE LUCON, NO SEAC.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 221/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O PROLONGAMENTO DA AVENIDA BRASIL.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 222/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O PROLONGAMENTO DA RUA RÔMULO POSI, ATÉ A AVENIDA VEREADOR ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 223/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NA AVENIDA VEREADOR ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 224/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO NAS MARGENS DA AVENIDA FRANCESCO IMPROTA, NO JARDIM SBEGHEN.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 225/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO NAS MARGENS DA RODOVIA EZIO MARIOTONI.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 226/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NO PASSEIO PUBLICO DA AVENIDA EXPEDITO QUARTIERI.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 227/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NO TUNEL MARIO COVAS.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 228/2017 -

Assunto: INDICO À SECRETARIA RESPONSÁVEL QUE REALIZE CONSTRUÇÃO DE CANALETA NA ESQUINA DA RUA FRANCESCO IMPROTA COM A RUA JAIRO APARECIDO VILELA NO JARDIM SBEGHEN.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 229/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA E MANUTENÇÃO NOS BUEIROS LOCALIZADOS NA REGIÃO DO TÚNEL MARIO COVAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 230/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA LOURENÇO F. DE CAMARGO, NO JARDIM SANTA CLARA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 231/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA NA RUA DO TUCURA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 232/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA DOS CANTEIROS CENTRAIS E CALÇADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL, PRINCIPALMENTE AVENIDA JOÃO PINTO E AVENIDA DA RAINHA, NO DISTRITO INDUSTRIAL.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 233/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA PEDRO T. ZANI, NA VILA SÃO JOSÉ.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 234/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA CARLOS AGRITELI, NA VILA SÃO JOSÉ.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 235/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 236/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA JACAREI, AO LADO DO CAMPO DO MIRANTE.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 237/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA PROFESSORA ALAYDE DE S. MELO, NO JARDIM PATRICIA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 238/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUZA BRITO, NO JARDIM PATRICIA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 240/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA PADRE JOÃO VIEIRA RAMALHO, NO JARDIM 31 DE MARÇO.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 241/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NAS MARGENS E CANTEIRO CENTRAL, E, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA PADRE JOÃO VIEIRA RAMALHO, NO JARDIM 31 DE MARÇO.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Indicação Nº 242/2017 -

Assunto: *Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências para que seja feito a restauração da malha asfáltica próximo a rotatória na Avenida Pedro Botesi.*

Autoria: *SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE*

Indicação Nº 243/2017 -

Assunto: *Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências para viabilizar limpeza, troca de lâmpadas queimadas, conserto de bancos e de vários trechos de calçada, entre outras melhorias na Rua Prefeito Leopoldo Cambraia– Jardim Longato (Praça da Criança).*

Autoria: *SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE*

Indicação Nº 244/2017 -

Assunto: *Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências para que seja feito o recapeamento na rua João Baron – Jardim do Lago.*

Autoria: *SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE*

Indicação Nº 245/2017 -

Assunto: *Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências para viabilizar limpeza da área atrás da escola EMEB Prof. Geraldo Alves Pinheiro – Linda Chaib.*

Autoria: *SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE*

Indicação Nº 246/2017 -

Assunto: *Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências para que seja feito o recapeamento na rua Janete Clair – Linda Chaib.*

Autoria: *SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE*

Indicação Nº 247/2017 -

Assunto: *Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências para que seja feito o recapeamento na rua Erico Verissimo – Linda Chaib.*

Autoria: *SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE*

Indicação Nº 248/2017 -

Assunto: *Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências para viabilizar limpeza as margens do córrego na rua Antônio Ravagnani, Vila São Jose.*

Autoria: *SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 249/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, em conjunto com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpadas queimadas na Rua Aristides Trentin, mais precisamente poste em frente ao número 320, Bairro Jardim Manacás.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 250/2017 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências para que seja feito o recapeamento na rua Heitor Paulo Zorzetto – Jardim Bi – Centenário.

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Indicação Nº 251/2017 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências para viabilizar limpeza da área atrás da Escola Municipal Alfredo Bergamo Caic, rua Professor Maria Luiza Costa Camargo – Jardim Europa

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Indicação Nº 252/2017 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências para que seja feito o recapeamento na avenida Adib Chaib próximo a CEBE.

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Indicação Nº 253/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno, para que seja oficiado o SAAE, visando providências para que logo após os serviços de manutenção das redes de água, seja de imediato tapado os buracos com a devida massa asfáltica e retirado as pedras soltas, evitando-se acidentes.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 254/2017 -

Assunto: SOLICITA REDIMENSIONAMENTO DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA RUA ANSELMO PIERRI ENTRE O PARQUE REAL E O JARDIM MARIA BONATTI BORDIGNON

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO

Indicação Nº 255/2017 -

Assunto: SOLICITA PINTURA DE SOLO (FAIXA DE PEDESTRE) NO RUA BENEDITO MARQUES DE CAMARGO.

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO

Indicação Nº 256/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, em conjunto com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpadas queimadas no endereço Rodovia Senador André Franco Montoro, poste de frente com nº56, Parque da Empresa.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 257/2017 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências de estudos para que seja providenciado um terminal de ônibus.

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Indicação Nº 258/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, em conjunto com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpadas queimadas e/ou reator no endereço Rua José Fortuna, poste em frente ao nº 324, Chácara São Marcelo.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 259/2017 -

Assunto: *Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências para que seja feita a fiscalização nos terrenos particulares do bairro Paraíso da Cachoeira e seja solicitado a limpeza.*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Indicação Nº 260/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente, providências para limpeza e construção de calçada no terreno da Prefeitura, localizado no endereço Rua Gilberto das Neves, ao lado do nº 75, Bairro Residencial Flores do Campo.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 261/2017 -

Assunto: *SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PROCEDA A MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS CENTRAIS DE NOSSA CIDADE.*

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Indicação Nº 262/2017 -

Assunto: *Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências para que seja feita a limpeza na entrada da rua 1 no bairro Paraíso da Cachoeira.*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Indicação Nº 263/2017 -

Assunto: *Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno que, por meio da Secretaria competente, proceda com providências quanto à implantação de redutor de velocidade na Av. Brasil, entre o nº 1150 e o nº 1220.*

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Indicação Nº 264/2017 -

Assunto: *Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno que, por meio da Secretaria competente, proceda com providências quanto à notificação do proprietário do terreno situado à esquina das Avenidas 22 de Outubro e Brasil para adequação do terreno.*

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Indicação Nº 265/2017 -

Assunto: *Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno que proceda com providências quanto à implantação de sinalização de trânsito, de solo e vertical, e redutores de velocidade, nas duas vias da Avenida Francisco Coser, no Jd. Nazareth.*

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Indicação Nº 266/2017 -

Assunto: *Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno que, por meio da Secretaria competente, proceda com providências quanto à reforma e manutenção da Praça localizada entre as ruas Francisco Dias Bonel, José V. Morgon e Av. Francisco Coser, no Jd. Paulista.*

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Indicação Nº 267/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno: através da Secretaria de Obras e Planejamento, Gerência de Limpeza Pública: roçagem do mato no Aeroclube, no endereço Rodovia Luiz Gonzaga de Amoedo Campos (estrada da cachoeira).*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 50/2017 -

Assunto: *Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, informações sobre o Projeto "Parque Urbano Nias", que visa a reforma do Núcleo Integrado de Atividades Sociais (Nias).*

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 51/2017 -

Assunto: *Requeiro informações da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Saúde sobre a constituição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.*

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 52/2017 -

Assunto: *Requeiro informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de constituição do Conselho Gestor com integrantes do Governo Municipal e da Santa Casa conforme previsto em Lei Municipal*

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 54/2017 -

Assunto: *Requeiro a realização pela Câmara Municipal de uma homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a realizar-se em 06 de Março de 2017, com início às 18h30, após a abertura dos trabalhos da Sessão Ordinária.*

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Requerimento Nº 55/2017 -

Assunto: *Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente informação sobre a fiscalização dos bares que tocam música alta, bem como quantas autuações foram feitas em 2016 e se em janeiro foi feita alguma autuação.*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Requerimento Nº 56/2017 -

Assunto: *REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE OFICIE A TELEFÔNICA DO BRASIL S/A (VIVO) QUE SEJA FEITO A MANUTENÇÃO NA ANTENA DE CELULAR LOCALIZADA NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO.*

Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON

Requerimento Nº 57/2017 -

Assunto: *ASSUNTO: AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ENVIE A ESTA CASA DE LEIS, CÓPIA DE TODOS OS PROCESSOS DE CONTRATO EMERGENCIAL FIRMADOS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO MÊS DE JANEIRO DE 2017.*

Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON

Requerimento Nº 58/2017 -

Assunto: *SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, FORNEÇA-NOS UM RELATÓRIO INFORMANDO QUAIS FORAM OS VALORES ARRECADADOS COM MULTAS DE TRÂNSITO E QUAL FOI A DESTINAÇÃO DESTES VALORES ARRECADADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM NOS ÚLTIMOS 04 (QUATRO) ANOS.*

Autoria: MOACIR GENUARIO

Requerimento Nº 59/2017 -

Assunto: *REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OPERAÇÃO Nº1034944-72.*

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 60/2017 -

Assunto: *Requeiro informações acerca da possibilidade de ser reimplantado o SETOR DE SAÚDE MUNICIPAL DO TRABALHADOR e dá outras providências.*

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 61/2017 -

Assunto: *REQUEIRO INFORMAÇÕES A RESPEITO DA DESTINAÇÃO ANTIGO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA O CANDA.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 62/2017 -

Assunto: *REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE O REPASSE DE VERBAS MUNICIPAIS E FEDERAIS BEM COMO O FUNCIONAMENTO ATUAL DO PROGRAMA "ADOT".*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 63/2017 -

Assunto: *REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE EXPANSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER CUSTEADO PELA CIP.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 64/2017 -

Assunto: *"Audiência Pública com intuito de discutir a situação e necessidades do Bombeiro Municipal.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 65/2017 -

Assunto: *REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 23/03/2017, PARA EXPLANAÇÃO SOBRE "A IMPORTÂNCIA DO FOMENTO A CULTURA".*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 66/2017 -

Assunto: *REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES SOBRE O PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO BAIRRO RURAL GABRIELZINHO.*

Autoria: JORGE SETOYUCHI

Requerimento Nº 67/2017 -

Assunto: *Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno, sobre quantidade de casos de câncer de mama diagnosticados no Município de Mogi Mirim nos últimos três anos.*

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Requerimento Nº 68/2017 -

Assunto: *Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno, sobre quantidade de casos de câncer de próstata diagnosticados no Município de Mogi Mirim nos últimos três anos.*

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Requerimento Nº 69/2017 -

Assunto: *Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno, sobre quantidade de cirurgias de catarata e mutirões realizados no Município de Mogi Mirim nos últimos três anos.*

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Requerimento Nº 70/2017 -

Assunto: *Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno, sobre quantidade de equipamentos de USG's e Mamógrafos existentes no Município e de exames de mama realizados mensalmente nos últimos 3 anos.*

Autoria: ALEXANDRE CINTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 71/2017 -

Assunto: *Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno, sobre verbas federais, estaduais e municipais destacadas à Cultura, Esporte e Turismo nos 4 anos da gestão anterior do Município de Mogi Mirim.*

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Requerimento Nº 72/2017 -

Assunto: *Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno, sobre quantidade de Projetos Culturais realizados no Município de Mogi Mirim nos últimos quatro anos.*

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Requerimento Nº 73/2017 -

Assunto: *Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno, sobre projetos em andamento ou arquivados de viabilidade de implantação de Ecopontos e/ou Coleta Seletiva, por iniciativa do Município ou em parceria com a iniciativa privada.*

Autoria: ALEXANDRE CINTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES

Moção Nº 6/2017 -

Assunto: *MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA PATRÍCIA BRANDÃO, PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE MISS MOGI MIRIM 2016, COORDENADO POR MARICRIS, NO EVENTO MISS E MISTER MOGI MIRIM INFANTIL/JUVENIL OFICIAL 2016.*

Autoria: *CINOÊ DUZO*

Moção Nº 7/2017 -

Assunto: *MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA ELISA CAROLINE S. DOMINGUES, PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE MISS MOGI MIRIM JUVENIL 2016, COORDENADO POR MARICRIS, NO EVENTO MISS E MISTER MOGI MIRIM INFANTIL/JUVENIL OFICIAL 2016.*

Autoria: *CINOÊ DUZO*

Moção Nº 8/2017 -

Assunto: *MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA MARIA VITÓRIA RAMOS, PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE MISS MOGI MIRIM INFANTO JUVENIL 2016, COORDENADO POR MARICRIS, NO EVENTO MISS E MISTER MOGI MIRIM INFANTIL/JUVENIL OFICIAL 2016.*

Autoria: *CINOÊ DUZO*

Moção Nº 9/2017 -

Assunto: *CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA SARA OLIVEIRA SANTOS, PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE MISS MOGI MIRIM INFANTIL 2016, COORDENADO POR MARICRIS NO EFEITO MISS E MISTER MOGI MIRIM INFANTIL/JUVENIL OFICIAL 2016.*

Autoria: *CINOÊ DUZO*

Moção Nº 10/2017 -

Assunto: *MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA GABRIELY OLIVEIRA SANTOS, PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE MINI MISS MOGI MIRIM INFANTIL 2016, COORDENADO POR MARICRIS, NO EVENTO MISS E MISTER MOGI MIRIM INFANTIL/JUVENIL OFICIAL 2016.*

Autoria: *CINOÊ DUZO*

Moção Nº 11/2017 -

Assunto: *MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA RICHARD MONTEIRO, PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE MISTER MOGI MIRIM JUVENIL 2015, MISTER ESTADO DE SÃO PAULO JUVENIL OFICIAL 2016 E MISTER BRASIL JUVENIL OFICIAL 2017, COORDENADO POR MARICRIS.*

Autoria: *CINOÊ DUZO*

Moção Nº 12/2017 -

Assunto: *MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO DA CUNHA CLARO, OCORRIDO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2017.*

Autoria: *ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES*

Moção Nº 13/2017 -

Assunto: *VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A TODAS ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS, PELO SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA PRESTADOS EM NOSSA CIDADE*

Autoria: *CRISTIANO GAIOTO*

Moção Nº 14/2017 -

Assunto: *MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA JENNY PASCHOAL RIZOLA, OCORRIDO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2017.*

Autoria: *MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS*



PROJETO DE LEI Nº 19 DE 2017

“Institui a Semana Municipal de Combate à Evasão Escolar no Município de Mogi Mirim, e Dá Outras Providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a instituição da Semana Municipal de Combate à Evasão Escolar, no Município de Mogi Mirim, que ocorrerá anualmente, na segunda semana do mês de agosto, que passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Art. 2º A semana de Combate à Evasão Escolar tem por objetivos:

I – Garantir a permanência de crianças e adolescentes no contexto escolar, prevenindo a evasão escolar;

II – Conscientizar educadores, famílias, adolescentes e crianças quanto à importância da educação formal;

III – criar um espaço para debate e reflexão que definam metas e caminhos, para que jovens atinjam seus objetivos profissionais;

IV – Prover a formação de cidadãos críticos e conscientes de suas responsabilidades e de seus direitos;

V – Identificar as diferenças cognitivas, de saúde, de transporte, situação familiar, entre outras;

VI – Buscar novos recursos pedagógicos e utilizá-los de forma criativa;

VII – diminuir a defasagem idade e série;

VIII - promover iniciativas positivas no atendimento às necessidades dos alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Art. 3º Poderá o Poder Executivo em conjunto com as Secretarias envolvidas envidar esforços para realização de eventos e atividades que possam fomentar a semana Municipal de Combate à Evasão Escolar, no sentido de divulgar e ampliar o senso crítico de pais, crianças e adolescentes, educadores e demais envolvidos.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art.5º As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 08 de fevereiro de 2017.

VEREADOR ~~MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.~~





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 2017

“Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Alienação Parental, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a instituição no Calendário de Eventos do Município de Mogi Mirim, a Semana Municipal de Combate à Alienação Parental, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de abril, mês em que também se comemora o Dia Internacional Contra a Alienação Parental.

Art. 2º Observada a conveniência e oportunidade administrativa, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, poderá o poder público realizar eventos sobre a Semana de Combate à Alienação Parental, a exemplo de debates e palestras de conscientização nas escolas públicas e privadas, com foco nas seguintes atividades:

I - Campanha de divulgação sobre a alienação parental, que terá como principais objetivos:

- a) divulgar o conteúdo da Lei Federal nº 12.318 de 2010;
- b) informar sobre as consequências da alienação à comunidade escolar; e
- c) distribuir materiais informativos, encartes e folders.



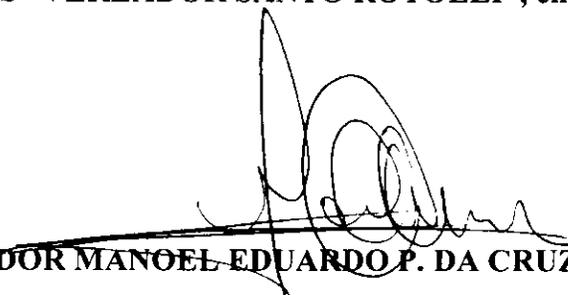
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

II - Firmar convênios com outros órgãos públicos, entidades, associações e empresas de iniciativa privada sempre que necessário, com o propósito de estabelecer trabalhos conjuntos acerca da divulgação de informações.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 08 de fevereiro de 2017.


VEREADOR MANOEL EDUARDO P. DA CRUZ PALOMINO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 015/17

Mogi Mirim, 6 de fevereiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização dessa Edilidade para que este Executivo Municipal possa efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00.

O crédito que se pretende abrir será destinado à Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, para fins de aquisição de material permanente através de recurso vinculado, proveniente do Ministério de Esporte, com a finalidade de cobrir pagamento com aquisição de Academia ao Ar Livre.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Atenciosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Gerência de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
01.12.01	Gerência de Esportes		
01.12.01.27.812.0437.2.0282	Manutenção das Atividades Esportivas		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – Aplicação Direta	[926]	50.000,00
	Fonte de Recurso – 05		
		TOTAL	50.000,00

Art. 2º O valor da presente da abertura de crédito adicional especial será coberto para aquisição de Academia ao Ar Livre, com recurso proveniente do Ministério do Esporte.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2014 a 2017 e anexos V e VI da LDO de 2017, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de fevereiro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
 Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
 Autoria: Poder Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 017/17

Mogi Mirim, 7 de fevereiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa revogar a Lei Municipal nº 5.800/16 e sua posterior alteração dada pela Lei Municipal nº 5841/2016.

Trata-se de legislação para regularização das construções existentes em Mogi Mirim, executadas em desacordo com a legislação urbanística vigente.

Todavia, a análise técnica feita pela Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana, além de parecer jurídico, nesta atual administração, constatou-se a necessidade de se revogar tais dispositivos legais, uma vez que não foi estipulado prazo de duração da Lei, isto é, tal ausência de vigência estimula os proprietários de imóveis a não procederem em concordância com as normas pertinentes, o que favorece falta de projetos aprovados pela municipalidade e a ausência de recolhimento de tributos obrigatórios, gerando prejuízo ao Erário, bem como desatualização do cadastro técnico imobiliário.

Outro ponto importante, que contribui para a decisão de se revogar tais Leis Municipais foi o de que na forma como está vigente gerou dúvidas quanto à forma de cobrança da taxa de licença para a regularização de obras particulares, em outras palavras, as Leis em apreço não atendem aos parâmetros legais que regem a matéria, além de estimular a construção de imóveis de forma irregular, indo à contramão do objetivo proposto inicialmente.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2017

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS LEIS
MUNICIPAIS Nº 5.800/2016 E 5.841/2016.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o
Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 5.800,
de 10 de agosto de 2016, e alteração subsequente dada pela Lei Municipal nº 5.841, de 13 de
dezembro de 2016, que versam sobre regularização de construções irregulares no Município
de Mogi Mirim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de fevereiro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 018/17

Mogi Mirim, 9 de fevereiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa alterar dispositivos da Lei Municipal nº 5.463, de 14 de novembro de 2013.

Trata-se da legislação que criou a Imprensa Oficial do Município de Mogi Mirim, com o título de “Jornal Oficial”.

A Lei em apreço necessita receber nova redação a seu art. 1º e acrescentar parágrafo único ao art. 2º, de modo a torná-la mais flexível no tocante às publicações de atos oficiais da Administração Direta, da Indireta e do próprio Legislativo.

A questão primordial, senhores Vereadores, para tal modificação, está diretamente ligada à economia que esta atual Administração precisa levar a efeito, uma vez que a crise econômica pela qual o país vem passando tem afetado todos os setores em diferentes níveis e em Mogi Mirim não seria diferente.

Diante desse quadro, cada gestor tem se visto com o desafio de buscar alternativas para driblar a crise e atravessar o mau período e, é exatamente isso que estamos propondo com a presente matéria. Estamos nos organizando internamente e a mudança na Lei que criou o Jornal Oficial é primordial neste momento, considerando que da forma como está vigente engessava o sistema, ou seja, o Poder Público está amarrado à obrigatoriedade de se publicar seus atos única e exclusivamente no Jornal Oficial de maneira impressa, o qual era feito por empresa contratada através de licitação.

Com a nova Administração, para se renovar o contrato a fim de dar continuidade a essa prestação de serviço, a empresa apresentou um valor de orçamento que infelizmente vai além da atual realidade do Erário Público.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Com a alteração proposta, esta Municipalidade vai poder ter alternativas para promulgação de seus atos de expediente, ou seja, vai poder torná-los públicos mediante meio eletrônico ou, facultativamente, de maneira complementar pelo meio impresso, que poderá se dar excepcionalmente, em jornais convencionais, produzindo normalmente seus efeitos jurídicos.

Diante do que apresento a essa Edilidade, entendo que em momentos difíceis, financeiramente falando, é dever do Poder Público buscar alternativas para driblar a crise. Por outro lado, é também momento de oportunidades, de se inovar, pois a crise nos obriga a direcionar o foco para o que realmente interessa, tolhendo excessos e até fazendo sacrifícios, de modo a usá-la sabiamente para preparar e fortalecer o Município para o futuro.

Devo acrescentar, senhores Edis, que uma Administração pode mudar ou anular seus atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, de forma a garantir o bem-estar da população, dando prioridade à prestação dos serviços que não admitem paralisação por serem considerados de relevante importância ou essenciais.

Por fim, diante do exposto, evidenciado o interesse público e social de que se reveste a presente iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC Nº 35 / 17

FOLHA Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 23 DE 2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.463, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE CRIOU A IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal nº 5.463, de 14 de novembro de 2013, que criou a Imprensa Oficial do Município de Mogi Mirim, passa a vigor com nova redação e o art. 2º acrescido de parágrafo único, da seguinte forma:

Art. 1º Fica criada a Imprensa Oficial do Município de Mogi Mirim, cujo órgão de publicação circulará com o título de "Jornal Oficial de Mogi Mirim", com publicação de atos do expediente da Administração Direta, da Indireta e da Câmara Municipal em meio eletrônico ou facultativamente de maneira complementar pelo meio impresso, sempre de fácil acesso para o cidadão e aos órgãos de controle externo.

Art. 2º [...]

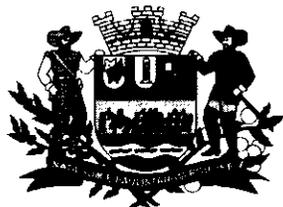
Parágrafo único. Em caso de necessidade, assim considerada a impossibilidade técnica eventual, o Poder Público Municipal poderá, excepcionalmente, publicar os atos da Administração Direta, da Indireta e da Câmara Municipal em jornais convencionais, produzindo seus efeitos independente da previsão do "caput" deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de fevereiro de 2017.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2017.

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE
BEM MÓVEL AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.**

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g" da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010.

FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, por intermédio de sua Presidência, autorizada a transferir ao Município de Mogi Mirim, representado pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, o Veículo **Chevrolet Astra Hatch 5P 2.0**, Ano 2002/2003, cor Cinza, Placa BNZ-6584, Chassi sob nº 9BGTT48B03B121375, RENAVAN nº 801580250, com 266.102 quilômetros rodados, de sua propriedade, com registro patrimonial nº 740.

Art. 2º A doação, aqui autorizada, é graciosa e tem caráter definitivo, ficando o Presidente desta Casa Legislativa autorizado a assinar o instrumento de transferência de propriedade ao Executivo Municipal.

Art. 3º A partir da vigência desta Resolução o Município, representado pela Prefeitura do Município de Mogi Mirim, passará a ter o uso e gozo pleno do veículo doado, respondendo por todos os encargos, despesas e responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que incidem e/ou que venham a incidir sobre o respectivo móvel.

Art. 4º O veículo GM-Chevrolet Astra possui valor estimado de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) de deverá ser baixado do acervo patrimonial da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

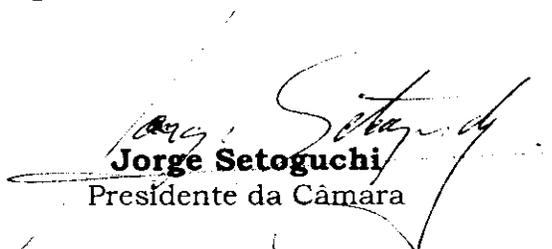
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP.

Mogi Mirim, 10 de fevereiro 2017.


Jorge Setoguchi
Presidente da Câmara


Vereador Luis Roberto Tavares
1º Vice-Presidente

Vereador Luis Roberto de Souza Leite
2º Vice-Presidente

Vereador Cristiano Gaioto
1º Secretário

Vereador Marcos Antônio Franco
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA Nº 01 DO PROJETO DE LEI Nº 07 DE 2017

Acrescenta-se após o artigo 4º o seguinte artigo enumerando os demais do Projeto de Lei nº 07, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - Os recursos autorizados para pagamento correspondem somente ao constante no anexo I, II e III, que fazem parte da presente lei.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2017

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



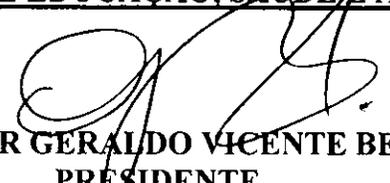
VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
PRESIDENTE -RELATOR

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE
VICE PRESIDENTE



VEREADOR DR. TIAGO CÉSAR COSTA
MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 08, DE 2017
QUE “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESPECIAL DE
RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

No § 1º do Art. 3º, onde se lê “10% (dez por cento)”, leia-se “5% (cinco por cento)”.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, aos 13 de Fevereiro de 2017.


VEREADOR MOACIR GENUÁRIO
PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 03 DO PROJETO DE LEI Nº08 DE 2017

. § 2º do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 08, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Tratando-se de débito ajuizado, os honorários advocatícios e as despesas processuais judiciais, tais como diligências de Oficial de Justiça e despesas postais, também serão objeto de composição no setor de Execução Fiscal da Secretaria de Negócios Jurídicos, nos mesmos prazos e condições aderidos pelo devedor em relação ao débito principal, embora recolhidos em guia própria”.

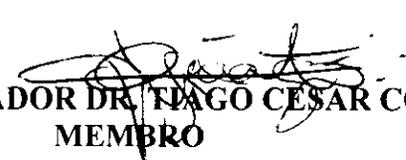
Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2017

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
PRÉSIDENTE – RELATOR

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE
VICE PRESIDENTE



VEREADOR DR. TIAGO CÉSAR COSTA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA n.º 04 do projeto de lei n.º 08 de 2017

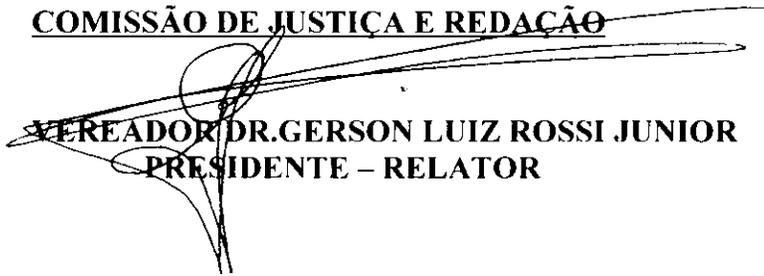
O Artigo 4º do Projeto de Lei n.º 08, de 2017, terá o acréscimo dos seguintes parágrafos após o § 2º. com as seguintes redações:

§ 3º - A execução fiscal dos débitos ajuizados ou protestado somente terá seu curso suspenso após o recolhimento, pelo devedor, das custas processuais e ou cartorárias, honorários advocatícios estabelecido no § 2.º deste artigo, além do pagamento da 1ª parcela, correspondente a porcentagem estabelecida no § 1º do artigo 3.º desta lei, como condição obrigatória para homologação do acordo pactuado.

§ 4º - A execução fiscal será retomada nos próprios autos, em caso de descumprimento do acordo pelo devedor.

Sala das Comissões. 09 de fevereiro de 2017

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
PRÉSIDENTE – RELATOR

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE
VICE PRESIDENTE


VEREADOR DR. TIAGO CESAR COSTA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

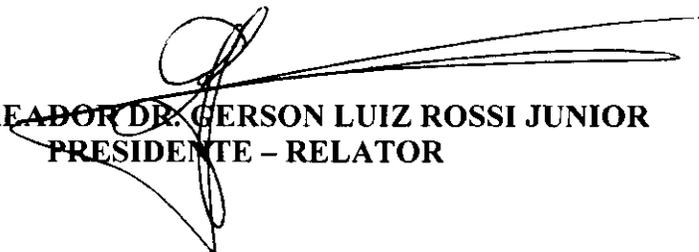
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 05 DO PROJETO DE LEI Nº 08 DE 2017

. O Artigo 11 do Projeto de Lei nº 08, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”.

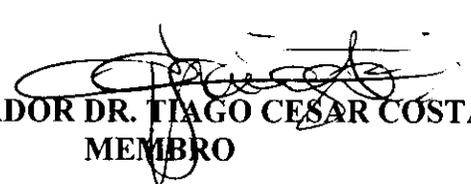
Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2017

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
PRESIDENTE – RELATOR

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE
VICE PRESIDENTE



VEREADOR DR. TIAGO CESAR COSTA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA SUPRESSIVA Nº 06 DO PROJETO DE LEI Nº08 DE 2017

. Será suprimido o § único do artigo 11 do Projeto de Lei nº 08, de 2017

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2017

COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO



VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
PRÉSIDENTE - RELATOR

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE
VICE PRÉSIDENTE



VEREADOR DR. TIAGO CESAR COSTA
MEMBRO